

A rota do dinheiro desviado

BELÉM- O desvio de recursos do banco do Estado do Pará já está bem claro para a assessoria técnica da Câmara de Defesa do Patrimônio Público, que durante quinze dias analisou os 12 volumes do inquérito que está realizado pelo Ministério Público Estadual do Pará (Banpará). Segundo os técnicos, a papelada revelou que em três anos de desvios, o caminho escolhido pelos beneficiários da fraude era o mais simples possível.

O início da trilha era o prédio central do Banpará em Belém. De lá saíam várias transferências de recursos da reserva monetária do banco. Esta reserva se chama “encaixe”, ou seja, é um percentual de depósitos no qual os banco estão proibidos de mexer, por determinação do Banco Central, para garantir a segurança do sistema financeiro. Esta é a primeira infração co-

metida pelos fraudadores, explicam os técnicos do Ministério Público Federal. “O fato de eles terem mexido em dinheiro da reserva monetária, por si só, já obriga o MPF a intervir no caso”, explica um dos procuradores do MPF.

O dinheiro da reserva monetária era transferido então para uma conta do Fundo de Desenvolvimento do Pará (Fundepará) no próprio Banpará. De acordo com os procuradores, da conta do Fundepará foram emitidos onze cheques administrativos, sem que os beneficiários estivessem identificados. Isso, segundo os procuradores, é outra infração.

Digitais – Estes cheques nominais foram então aplicados em fundos de renda fixa do banco Itaú, na Agência Jardim Botânico no Rio de Janeiro. É aí que as digitais do senador aparecem pela primeira vez.

O senador, segundo os técnicos que analisaram os relatórios do Banco Central preparados pelo auditor Abrahão Patruni Júnior, aparece como aplicador e também em resgates ocasionais que eram feitos. “Fica claro que o dinheiro nunca voltou ao Banpará”, garante um dos técnicos da Câmara de Defesa do Patrimônio Público.

As fitas do caixa da agência Jardim Botânico do Banco Itaú mostram que muitas vezes o dinheiro aplicado no fundo era sacado e uma quantia no mesmo valor era imediatamente depositada em nome do senador ou de algum de seus beneficiários, entre eles a deputada federal Elcione Barbalho (PMDB/PA), esposa de Jader na época da fraude.

Em valores atualizados, o valor do desvio pode chegar a R\$ 40 milhões.